



ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes, Manoel do Rosário Paula da Costa e Michael David Pinto Breves. **Vereadores Online:** Adrienne do Vale Cidade, Eliaquim Cordeiro Duarte, José do Carmo, Maria do Socorro Guimarães Abreu e Wellington Yuri Lelo Reis. **Faltas justificadas:** **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles e Markson Machado Barbosa. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata 72ª da Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 077/2024 - PMAC - Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos (Solicitação do Auditório). Protocolo de Entrega de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde 2º Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior da Saúde (RDQA 2024). **Ofícios Expedidos:** Ofício Circular N° 092/2024 - GP. Ofícios N° 631, 632, 633, 634 e 635/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. Porém, no Grande Expediente será feita a entrega de Título de Cidadão Manicoreense, por meio do Decreto Legislativo N° 027/2023, de 18 de dezembro de 2023: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Ilmo. Sr. Moisés Souza Lucena - Especialista de fomento na Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM)", de autoria do vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro - PSD. **Matérias em Tramitação:** Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acórdão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros (Prefeito Municipal à Época) **(Efeito Suspensivo)**. Projeto de Lei N° 016, de 30 de agosto de 2024: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manicoré, para o exercício de 2025". Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2024, de 29 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão da Medalha Feminina, de Ordem do Mérito Legislativo, Maria Doralice Colares de Azevedo, a Ilma. Sra. Luzia da Silva Prestes - Professora, de acordo com a resolução N° 005, de 20 de junho de 2023". **Matérias Entregues à Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** José Antônio Pinto Gomes. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o autor da propositura vereador Joaquim Ribeiro. **Com a palavra o vereador Joaquim Ribeiro**, saúda a todos, no uso de seu





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



pronunciamento relata que este é um momento de orgulho e emoção, quando se recebe nesta Casa uma pessoa que prestou grande e relevante serviço para o município de Manicoré e que a presença do Moisés é como se tivesse nascido em Manicoré. Na ocasião comenta que foi uma pessoa que facilmente conseguiu se envolver, se relacionar e se misturar com o povo manicoreense, além de ter vindo representar uma grande instituição que naquele momento seria AFEAM, e depois teve a oportunidade de instituir ou fundar o Banco do Povo em nosso município, que abriu para Manicoré uma grande expectativa em relação à questão com os micro empresários de ter uma pessoa de representatividade dessa grande instituição do Governo do Estado no qual ficou muito mais fácil para nós manicoreense e o mais impressionante é a forma de como o Moisés conseguiu misturar a sua família no qual se identificaram muito bem com o povo de Manicoré, participando das atividades muito mais que o próprio manicoreense. Comenta que quando se começou a ler o Decreto Legislativo de que cada parlamentar tem essa prerrogativa de apresentar na tribuna o nome de alguém que por mais que não seja de Manicoré, mas que fez relevante serviço em Manicoré, não se pensou duas vezes e apresentou o nome do mesmo com muito orgulho e sem medo nenhum de ter um voto contra e todos acataram por unanimidade e que não resta dúvida que o Moisés já é de Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **Com a palavra os demais vereadores Adrienne Cidade, Hetyelson Monteiro, Luiz Nazareno, Velho, Eliaquim Duarte, José Antônio e Newton Neto**, relataram a importância desta propositura pelos relevantes serviços prestados para o município de Manicoré, no qual é gratificante está participando deste momento. Comentam que muitas das vezes o homenageado sempre se doou nas causas e nos trabalhos voltado para o município. Parabenizam o autor da propositura vereador Joaquim Ribeiro, parabenizam o homenageado Moisés e que a palavra é gratidão. Lembra que o mesmo residiu por 09 (nove) anos em nosso município prestando serviço e que além de fazer seu trabalho profissional, fazia palestras nas escolas, que é mais do que merecida esta homenagem. Relatam que não tinham outra forma de homenageá-lo, e mesmo sendo funcionário do Estado, sempre o mesmo estava presente somando para Manicoré e se sentem honrados de fazerem parte desta história, e sempre terá o respeito e a amizade de todos. **Com a palavra o vereador José Ivan**, parabeniza o vereador Joaquim Ribeiro autor da propositura que ora homenageia a pessoa do Moisés num ato que foi aprovado de forma unânime e essa homenagem não se diz justa pelos trabalhos que prestou a frente da AFEAM, porque o mesmo foi pago para isto, e quem é pago para trabalhar tem que trabalhar e não tem que ser homenageado, e que se homenageia pelo companheiro, pelo pai de família, pelo amigo que é, uma pessoa humilde que soube chegar em Manicoré e soube fazer boas amizades e que quando o mesmo votou a favor da propositura não foi homenageando pelo trabalho, a homenagem é pelo ser humano que é, e que é uma homenagem justa. **Com a palavra o Professor Nardson Souza**, relata que esta é uma noite importante, pela importância e o merecimento do Título de Cidadão Manicoreense ao Moisés, no qual sabe a história do mesmo, recebendo as pessoas com prazer, igualdade, fazendo o desenvolvimento do seu trabalho e o povo de Manicoré viu mais do que isso, no qual veio profissional e se tornou uma pessoa acessível a todo o cidadão manicoreense. Parabeniza a todos os vereadores pelo voto de unanimidade e o homenageado faz jus a este Título de





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Cidadão Manicoreense, no qual fez muito por Manicoré. **Com a palavra o Sr. Misael Souza**, relata que o Moisés sempre teve um espírito de colaboração espontâneo e que manicoré perdeu muito com a saída do mesmo, que hoje através desta Casa, através da propositura do vereador Joaquim Ribeiro Manicoré está devolvendo este amor por você e que esta é uma homenagem mais do que merecida. O mesmo faz a leitura de um versículo bíblico “Salmo 37 versículos 23 e 24: O Senhor firma os passos de um homem, quando a conduta dele lhe agrada, ainda que tropece não cairá, pois o Senhor sustenta pela mão”. Com isso relata que não existe perfeição, mas as nossas atitudes diante de Deus, ele se agrada e momentos como esses são proporcionados por ele, para confirmar e firmar os nossos passos. **Com a palavra o homenageado Moisés Lucena**, faz seus agradecimentos aos familiares e amigos e ao Governador do Estado do Amazonas Wilson Lima pelas políticas públicas que o Governo desenvolve no Estado, ao Presidente da AFEAM Marcos Vinicius, ao Gerente de Crédito Thiago Barroso, a Gerente de Cobrança e Acompanhamento Simone Amorim, ao Prefeito Lúcio Flávio por ter trazido para Manicoré o posto de atendimento da AFEAM em 2015, ao Presidente Newton Neto, ao vereador Joaquim Ribeiro pela iniciativa da comenda, aos demais vereadores, e aos Secretários que sempre estabeleceram parceria com o órgão da AFEAM, aos colaboradores que viraram amigos, aos órgãos e aos empreendedores que são a alma do trabalho. Na ocasião relata que quando chegou em Manicoré, chegou com a missão de ajudar 100 empreendedores a melhorar as suas atividades e que não conhecia a grandeza desse município, e à medida que foi trabalhando foi conhecendo algumas pessoas como a Dona Valdemarina que faleceu há 06 (seis) meses, que era uma cliente da AFEAM, que pegava o recurso e fazia questão de pagar regulamente e aplicava bem o recurso. O mesmo relata que em 2015 foi chamado a esta Casa para dar esclarecimento do que era o Programa Banco do Povo e na ocasião apresentou as bases do programa e hoje gostaria de fazer um fechamento. O posto de atendimento passou por grandes projetos: Banco do Povo, Microcrédito, Crédito de Varejo e o atual Mais Crédito Amazonas, neste período foram 9 (nove) anos que o posto funcionou em Manicoré, no qual os dados da CEFAZ mostrava que tínhamos 938 (novecentas e trinta e oito) empresas ativas em Manicoré e nos dias de hoje os dados são de 1.767 (mil setecentos e sessenta e sete) empresas ativas funcionando na cidade de Manicoré, no qual conseguiu-se dobrar a quantidade de empresas formais atuando em Manicoré, no qual são 1.700 (mil e setecentos) empregos diretos. Relata que o foco sempre foi melhorar e gerar emprego, a renda do trabalhador era meio salário mínimo e nos dias de hoje a renda do manicoreense empregado é cerca de 1.800 (mil e oitocentos) de acordo com os dados do IBGE e houve um desenvolvimento na cidade de Manicoré no nível de emprego. Agradece a iniciativa do vereador Joaquim Ribeiro e aos demais vereadores, e conclui seu pronunciamento. Passamos ao uso da palavra pelos vereadores inscritos no Grande Expediente. **1º Orador:** José Antônio, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata sobre o episódio ocorrido neste plenário na sessão passada sobre a convocação de um Secretário e que foi louvável a vinda do Secretário nesta Casa esclarecer alguns pontos, mas que convocar um Secretário neste parlamento é uma prerrogativa da Câmara Municipal, no qual o Regimento Interno nos dar esta prerrogativa e quando um Secretário vem a esta Casa, como o mesmo já foi Secretário e já foi convocado





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



por duas vezes a este parlamento, veio munido de dados porque não se precisava apenas responder de qualquer jeito, precisava dar uma resposta convincente com documentos, e não se valeu de palavras sem sentido tanto gramatical sem nenhuma semântica, sem nenhuma importância que não enriquece as nossas discussões em benefício do povo de Manicoré, e não se sabe porque que uma das falas do Secretário de Meio Ambiente, ele proferia ao termo “os vereadores tem que parar de ser beija-flores”, que o vereador não sabe o que isso significa, mas sabe que isso não é um termo técnico e esse parlamento merece todo o respeito de qualquer Secretário. O mesmo relata que fica sem graça quando se tem uma pessoa que é para explicar e diz conversar e ainda usa termos que não contribui para resoluções dos problemas do nosso município. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que a fala do secretário direcionando de beija flor foi direcionando ao vereador Joaquim Ribeiro e isto foi um ato desrespeitoso por parte do secretário de vir aqui afrontar um vereador e um parlamento, dizendo que os parlamentares tinham que fazer leis e fazer projetos e tinha vereador que tinha que deixar de ser beija flor. Na ocasião relata que o Secretário que deixa de exercer a sua função no momento em que a população tanto precisava, que era o momento que a cidade estava tomada de fumaça, ele estava na rua fazendo campanha partidária. O mesmo relata que o vereador Joaquim Ribeiro não é um beija flor e que é um parlamentar do município de Manicoré, que cabe uma nota de repúdio coletivo a este Secretário. **Retoma a palavra o vereador José Antônio**, que o seu questionamento foi a postura do Secretário Municipal de Meio Ambiente, pois não usou termos técnicos e que não tem nada pessoal contra a pessoa do Secretário, mas o seu comportamento feriu os princípios básicos desta Casa quando se tem o direito de convocar qualquer que seja Secretário, e o Secretário não tem que vir a esta Casa insultar e nem dizer o que temos que fazer porque somos nós que estamos exigindo do Secretário neste momento uma resposta técnica e não inventar termos ou apelidar, não é assim que se constrói uma discussão democrática. **Em aparte o vereador Joaquim Ribeiro**, relata que o silêncio é a maior resposta que o Rei Salomão deu para os rudes, comenta que acha que o Secretário não entendeu, porque quando se vem com o coração cheio de ódio, você não consegue ter a capacidade de interpretar o que as pessoas falam e agradece o vereador por trazer este assunto a tribuna. **Retoma a palavra o vereador José Antônio**, relata que está se referindo a postura e a falta de ética de um Secretário que vem a esta Casa, agradece a todos e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Ofício N° 077/2024 - PMAC - Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos (Solicitação do Auditório). Solicitação aprovada. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais:** **Vereadores inscritos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução n° 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1°... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1° Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 18 de novembro de 2024.

